



MUNICÍPIO DE SILVES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2022

-----ANA SOFIA BELCHIOR DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES:-----

-----Torna público que, nos termos do artigo 30.º, n.º 1 al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do disposto no artigo 28.º, n.º 1 e 2 do mesmo diploma legal, com as devidas actualizações, no próximo dia 20 de abril de 2022, pelas 20H30M, terá lugar uma Sessão Extraordinária deste Órgão, a ter lugar no Auditório da Fissul, em Silves.-----

-----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a seguinte:-----

-----1.º Período-----

-----Audiência ao Público-----

-----2.º Período-----

-----Ordem do Dia-----

-----2.1- Análise e deliberação de Revisão Orçamental para Incorporação do Saldo da Gerência de 2021;-----

-----2.2 – Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos – União de Freguesias de Alcantarilha e Pêra;-----

-----2.3– Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos – União de Freguesias de Algoz e Tunes;-----

-----2.4 – Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos – Armação de Pêra;-----

-----2.5 – Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos – São Bartolomeu de Messines;-----

-----2.6 – Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos – São Marcos da Serra;-----

-----2.7 – Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos – Silves;-----

-----2.8– Análise e deliberação de Proposta de Manutenção de Competências no Âmbito Municipal;-----

-----2.9 – Apreciação do Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Alcantarilha, respeitante ao período de 2021/2022;-

-----2.10 - Apreciação do Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de São Bartolomeu de Messines, respeitante ao período de 2021/2022.-----

Importante: COVID 19 - Devido à atual situação pandémica do novo coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19, e nos termos do artigo 3.º, n.º 5, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, a presença do público no Auditório da Fissul, em Silves, onde irá decorrer a presente sessão, está limitada de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) em vigor.

Não obstante, as questões dos munícipes ao executivo da Câmara Municipal de Silves, poderão ser apresentadas até às 15H00M do dia 20 de abril de 2022, para o seguinte endereço de correio eletrónico: assembleia.municipal@cm-silves.pt e a resposta será dada na sessão da Assembleia Municipal de Silves.

Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves no âmbito da referida sessão poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.

Silves, 12 de abril de 2022

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Ana Sofia Belchior da Silva Ferreira